

## Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Amapá 4ª Vara Cível de Macapá

Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906

Balcão Virtual: https://us02web.zoom.us/j/2021803001?pwd=L2ZpaDZOUERLYjdtQ2ZkZFdiMmQ4QT09

Número do Processo: 0027836-18.2022.8.03.0001

Classe processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: ARGEMIRO MIDONES BASTOS

REQUERIDO: BANCO BMG S.A, THIAGO MARAFIGA 33992323811, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BANCO DO BRASIL SA, FOCUS SOLUCOES FINANCEIRAS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA

## **SENTENÇA**

EXTINGO o processo, eis que houve o pagamento integral da obrigação, nos termos do art. 924, II, do CPC.

- 1) Expeça-se alvará de levantamento em favor do credor, consignando o nome de sua advogada Bárbara Lis Rabelo Brito, OAB/AP 3.356, da seguinte forma:
- a) Dano moral **valor total de R\$ 28.347,68**, com rendimentos e encerramento de conta depositado na conta judicial nº 3200129579490 em duas parcelas valores de R\$ 6.040,85 e R\$ 22.306,83);
- b) Dano material **valor FIXO** total de R\$ 55.523,53 depositado na conta judicial nº 4800102411610.
- c) Dano material (parcelas) mais reflexos do art. 523 do CPC, perfazendo o **valor total de R\$ 51.700,32**: depositados da seguinte forma: valor de R\$ 21.324,20, com seus acréscimos legais e encerramento de conta judicial nº 3800116850175 mais a quantia de R\$ 30.376,12, com seus acréscimos legais e encerramento da conta judicial 2400110030557;

2) Expeça-se, ainda, alvará de levantamento em favor do Banco BMG, consignando o nome de seu advogado com relação ao valor pago a maior-	SALDO (	CAPITAL
de R\$ 21.759,40, com rendimento s e encerramento de conta judicial nº 4800102411610		

Esclareço a parte que o alvará poderá ser levantado diretamente no Banco do Brasil (qualquer Banco do Brasil), tanto pelo próprio Requerente quanto por seu Advogado, ou ainda mediante solicitação eletrônica de levantamento, por meio do site https://www.oabap.org.br/digital/, conforme convênio firmado entre a OAB/AP e o Banco do Brasil."

Sem custas finais.

Registro eletrônico.

Transitada em julgado nesta data.

Arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

## **ALAIDE MARIA DE PAULA**

Juiz Titular do 4ª Vara Cível de Macapá

Esta versão do documento foi gerada pela BBTS. Em caso de problema quanto ao seu conteúdo, favor verificar a versão original junto ao Tribunal e reportar se diferente.

 $\label{link-original} \begin{tabular}{ll} Link Original: $\underline{https://pje.tjap.jus.br:} 443/1g/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/expedienteSemLoginHTML.seam? $\underline{ca=5f18cb35d6aa42db1767e1a8b990df45cb0cd97b6f1faf08fba172763c95ca33eb7f80d163efe499}$ \end{tabular}$ 

Documento Criado em: 23/09/2025